



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES			
MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		FILS.
	48.995	TORRES, 04 de dezembro	de 19 95.

IMÓVEL - Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no lugar de nominado Vila São João, neste município, constituído pelo lote número dezessete(17) da quadra numero trinta e três "A"(33-A), dentro do quarteirão formado pelas Ruas São Cristóvão, Mampituba, José Miguel Filho e Sotero Fernandes, lado par, distante 30m00 da esquina da Rua São Cristóvão, medindo sete metros(7m00) de frente ao oeste, com a Rua Sotero Fernandes, cinquenta e um metros(51m00) de frente a fundos pelo lado sul, onde faz divisa com os lotes números treze(13), quatorze(14), quinze(15) e dezesseis(16); nos fundos ao leste, com a extensão de dez metros(10m00), faz divisa com o lote número nove(09); e pelo lado norte possui três segmentos de reta, a saber: o Primeiro partindo do alinhamento da rua Sotero Fernandes, no sentido oeste-leste, medindo trinta e um metros(31m00) e fazendo divisa com o lote número dezoito(18); o Segundo segmento mede três metros(3m00) no sentido sul-norte, e também faz divisa com o lote número dezoito(18); o Terceiro o último segmento, no sentido oeste-leste, faz divisa com os lotes números três(03) e quatro(04), numa extensão de vinte metros(20m00), onde encontra a linha dos fundos do referido lote, que perfaz a área de quatrocentos e dezessete metros quadrados(417,00m2).

PROPRIETARIO: BRUNO FELIX ROSSI, brasileiro, casado civilmente pela comunhão de bens com MARIA MARINA VALSECCHI ROSSI, arquiteto, CPF.004.239.200-49, residente e domiciliado nesta cidade de Torres-RS.-
 ORIGEM: Matrícula 19.716, L.02, Fl.01.-
 PROTOCOLO:73.965.- Oficial *[Assinatura]* Emol.R\$.3,80


~~R-1-48995 - Torres, em 10.08.2000 - Compra e Venda - Transmitente: Bruno Felix Rossi e sua esposa Maria Marina Valsecchi Rossi, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, acima qualificados.- Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta cidade aos 11.03.1997, sob número 38.455.- Valor:R\$.2.000,00.- Avaliado por R\$.3.275,00, em data de 10.03.1997.- Atualizado em R\$.3.877,71, conforme Provimento nº 82/94.-~~
 ADQUIRENTE: OLAVO MARIANO BANDEIRA, brasileiro, pedreiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ELIZABETE HAINZENREDER BANDEIRA, CIC.516.754 980-91, residentes e domiciliados na Vila São João, neste município de Torres-RS.-
 OBS: Foram cumpridas todas as exigências legais.-
 PROTOCOLO:85.943.- Oficial *[Assinatura]* Emol.R\$.53,80

R-2-48995 - Torres, em 06.06.2002 - COMPRA E VENDA - Transmitente: Olavo Mariano Bandeira e sua esposa Elizabete Hainzenreder Model Bandeira, que também se assina Elizabete Hainzenreder Bandeira, acima qualificados.- Título: Escritura Publica de Compra


Ver Verso
CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES		
	LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	MATRÍCULA
	Torres, 06 de junho de 2002.	1v 48.995
<p>e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade de Torres-RS, aos 06.06.2002, sob número 42.282-020.- Valor:R\$.1.800,00.- Avaliado por R\$.4.600,00, em data de 06.06.2002.- ADQUIRENTE: DEOCLESIO FORTUNATO, brasileiro, CPF.021.923.569-43, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Vila São João, nesta cidade de Torres-RS.- PROTOCOLO:91.009.- Oficial <i>[assinatura]</i> Emol.R\$.72,40.-</p>		
<p>Av-3-48995 - Torres, em 29.07.2009 - BENFEITORIA - Certifico que conforme requerimento datado de 17.07.2009, instruído com Carta de Habitação número 39/2009 da Prefeitura Municipal de Torres-RS, datada de 17.07.2009, devidamente arquivados neste Ofício sob número 5.445, foi construído sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma residência unifamiliar em alvenaria, com área de 216,88m², localizada na Rua Sotero Fernandes, número 298, sendo atribuído a edificação o valor de R\$.90.000,00.- Deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos do INSS em virtude da determinação constante do Provimento número 35/2008-CGJ.- O referido é verdade e dou fé.- SELO DIGITAL DO ATO: 0675.07.0800041.00572 - R\$.6,00 SELO DIGITAL DO PROCESSAMENTO: 0675.01.0900016.04003 - R\$.0,20 DATA DO PROTOCOLO: 17.07.2009 PROTOCOLO: 114.568.- Oficial <i>[assinatura]</i> Emol.R\$.184,90</p>		
<p>R-4-48995 - Torres, em 11.09.2009 - COMPRA E VENDA - Transmissor: Deoclesio Fortunato, CPF.021.923.569-43, antes qualificado.- Título: Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Financiamento e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380 de 21.08.1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049 de 29.06.1966, firmado com recursos oriundos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com garantia de alienação fiduciária respaldada nos artigos da Lei número 9.514 de 20.11.1997, contrato número 0048817 - 08/2009, datado de 19.08.2009, devidamente arquivado neste Ofício sob número 5.849.- Valor: R\$.90.000,00.- Forma de Pagamento: Recursos Próprios: R\$.58.000,00 e Valor do Financiamento: R\$.32.000,00.- Avaliação fiscal de R\$.90.000,00, conforme Guia de Arrecadação - ITBI número 1729, datada de 30.08.2009, paga no valor de R\$.1.320,00, em data de 01.09.2009.- ADQUIRENTE: LUIZ BARCELOS CORREA, brasileiro, motorista, CPF.374.951.780-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77 com ZULAMAR MAGNUS CORREA, brasileira, do lar, CPF.446.615.090-72, residentes e domiciliados na cidade de Tres Cachoeiras-RS.- SELO DIGITAL DO ATO: 0675.07.0800041.00750 - R\$.6,00 SELO DIGITAL DO PROCESSAMENTO: 0675.01.0900016.07131 - R\$.0,20 DATA DO PROTOCOLO: 02.09.2009</p>		
CONTINUA A FICHA Nº.		

Continua na Próxima Página

48.995 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS	MATRÍCULA
	TORRES, 11 de setembro de 2009	2	48.995	

[Assinatura]

PROTOCOLO: 115.128.- Oficial *Andréia Evaldt Seiff* Emol.R\$.369,70

R-5-48995 - Torres, em 11.09.2009- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -Devedores: Luiz Barcelos Correa, CPF.374.951.780-00 e sua esposa Zulamar Magnus Correa, CPF.446.615.090-72, antes qualificados.- Título: Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Financiamento e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, com força de escritura pública, nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei número 4.380 de 21.08.1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049 de 29.06.1966, firmado com recursos oriundos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em garantia de alienação fiduciária respaldada nos artigos da Lei número 9.514 de 20.11.1997, contrato número 0048817 - 08/2009, datado de 19.08.2009, devidamente arquivado neste Ofício sob número 5.849.- Valor do Financiamento: R\$.32.000,00.- Prazo de Amortização: 150 meses.- Taxa de Juros: a) Nominal de 9,000000% a.a; b) Nominal de 0,750000% a.m e c) 9,380689% a.a.- Data de Vencimento da Primeira Prestação: 13.09.2009.- Praça de Pagamento: Na agência de Três Cachoeiras-RS. Valor do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$.90.000,00.- Garantia: O imóvel da presente matrícula, em Alienação Fiduciária, bem como a benfeitoria existente.- Demais condições constantes no referido Contrato.- CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, instituição financeira pública não federal, com sede e foro na Rua Capitão Montanha, número 177, Centro, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ/MF sob número 92.702.067/0001-96.- SELO DIGITAL DO ATO: 0675.06.0900013.01379 - R\$.4,00 SELO DIGITAL DO PROCESSAMENTO: 0675.01.0900018.07132 - R\$.0,20 DATA DO PROTOCOLO: 02.09.2009

PROTOCOLO: 115.128.- Oficial *Andréia Evaldt Seiff* Emol.R\$.196,50

Av-6-48995 - Torres, em 11.11.2013 - CANCELAMENTO - Certifico que conforme requerimento, datado de 04.11.2013, passado e assinado pelos procuradores do credor, com firmas reconhecidas, devidamente arquivado neste Ofício sob número 4.266, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada sob número 05 da presente matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- SELO DIGITAL DO ATO: 0675.06.1300014.02780 - R\$.0,55 SELO DIGITAL DO PROCESSAMENTO: 0675.01.1300024.10065 - R\$.0,30 DATA DO PROTOCOLO: 06.11.2013

PROTOCOLO: 136.999 - Oficial _____ Emol.R\$.100,20

R-7-48995 - Torres, em 06.12.2013 - COMPRA E VENDA - Transmitentes: Luiz Barcelos Corrêa, CPF.374.951.780-00 e sua mulher Zulamar Magnus Correa, CPF.446.615.090-72, antes qualificados.- Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras

Ver verso
CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES		MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
Torres, 06 de dezembro de 2013	02v	48.995
<p>Avenças – Contrato número 43.9890, datado de 28.11.2013, devidamente arquivado neste Ofício sob número 7.443.- Valor: R\$.390.000,00.- Forma de Pagamento: Recursos Próprios: R\$.240.000,00 e Recursos do Financiamento: R\$.150.000,00.- Avaliação Fiscal em R\$.390.000,00, conforme Guia de Arrecadação - ITBI número 2415, datada de 29.11.2013, paga no valor de R\$.5.500,00, em data de 29.11.2013.-</p> <p>ADQUIRENTE: MÁRIO LIMA E SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, CPF.218.450.378-98, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS.-</p> <p>SELO DIGITAL DO ATO: 0675.09.1300023.00054 – R\$.13,55</p> <p>SELO DIGITAL DO PROCESSAMENTO: 0675.01.1300026.06935 – R\$.0,30</p> <p>DATA DO PROTOCOLO: 29.11.2013</p> <p>PROTOCOLO: 137.390 - Oficial _____ Emol.R\$.1.272,60</p>		
<p>R-8-48995 – Torres, em 06.12.2013 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Devedor: Mário Lima e Silva, CPF 218.450.378-98, antes qualificado.- Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças – Contrato número 43.9890, datado de 28.11.2013, devidamente arquivado neste Ofício sob número 7.443.- Valor Total do Financiamento: R\$.164.000,00.- Condições Gerais e de Pagamento: Prazo: 240 meses.- Taxa de Juros: 7,72% a.a.(Nominal) e 8,00% a.a.(Efetiva).- Vencimento da Primeira Prestação: 28.12.2013.- Garantia: O imóvel objeto da presente matrícula, em Alienação Fiduciária.- Demais cláusulas e condições constantes no referido Contrato.-</p> <p>CREDOR: BANCO CITIBANK S/A, inscrito no CNPJ sob número 33.479.023/0001-80, com sede na Avenida Paulista, número 1.111, 2º andar-parte, na cidade de São Paulo-SP.-</p> <p>SELO DIGITAL DO ATO: 0675.07.1300023.00371 – R\$.8,10</p> <p>SELO DIGITAL DO PROCESSAMENTO: 0675.01.1300026.06936 – R\$.0,30</p> <p>DATA DO PROTOCOLO: 29.11.2013</p> <p>PROTOCOLO: 137.390 - Oficial _____ Emol.R\$.564,80</p>		
<p>R-9-48.995 - Torres, 17/01/2017 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.</p> <p>TRANSMITENTE: MARIO LIMA E SILVA, inscrito no CPF nº 218.450.378-98, antes qualificado.</p> <p>ADQUIRENTE: BANCO CITIBANK S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.479.023/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar – parte, Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP.</p> <p>TÍTULO: Requerimento datado de 08.11.2016, assinado pelo procurador do credor Banco Citibank S/A, com firma reconhecida, juntamente com demais documentos. Que após diversas diligências não foi possível notificar o devedor, Mario Lima e Silva, por se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, sendo o mesmo intimado via Edital, publicado nos dias 02.03.2016, 03.03.2016 e 04.03.2016 no Jornal O Sul. Ocorreu o decurso do prazo legal sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei número 9.514/97 e Lei número 10.931/2004, fica consolidada a</p>		

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

48.995	MATRICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DE TORRES LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS	MATRICULA
			TORRES, 17 de janeiro de 2017	03	48.995

propriedade do imóvel em favor do Credor.

VALOR: R\$ 164.000,00.

AVALIAÇÃO: R\$ 213.480,00, conforme Guia de Arrecadação - ITBI número 1553, datada de 06.07.2016, paga no valor de R\$ 4.269,60, em data de 20.07.2016.

CONDIÇÕES: Demais condições constantes na referida documentação.

ARQUIVO: Documentos devidamente arquivados neste Ofício sob número 8.617. Selo T.J/RS: 0675.08.1600005.00747 = R\$15,95 - 0675.01.1600021.19377 = R\$0,45.

DATA DO PROTOCOLO: 10/01/2017.

PROTOCOLO: nº 154236.- Oficial _____ Emol: R\$1.052,30.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ESPECIAL
 RENE FACHECC DE ROSE - Oficial
 RAFAEL BORDA DE ROSE - 1º Substituto
 DANIELA LAUX MARTINS - Escrevente Autorizada
 Torres - RS

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Torres-RS, 17 de janeiro de 2017, às 11:28:48
Total: R\$33,95
 Cód. de Arrecadação: R\$25.10.0075.03.1600023.01209 = R\$0,05
 B. Valor Imóvel e Arquivo: R\$9.50.0675.01.1600021.15498 = R\$0,40
 Proprietário eletrônico de dados: R\$1.501.0675.01.1600021.19377 = R\$0,40

RENE FACHECC DE ROSE - Registrador
 RAFAEL BORDA DE ROSE - 1º Substituto
 DANIELA LAUX MARTINS - Escrevente Autorizada
 GUARANI DE LACERDA - Escrevente Autorizada